



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

= P O R T A R I A 152/2017 =

Instaura Sindicância para apuração de conduta irregular.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

INSTAURAR SINDICÂNCIA, para apurar supostas irregularidades na nomeação de Servidores para o quadro de funcionários efetivos desta municipalidade.

NOMEAR a comissão processante Jackson Frutuoso de Mello Coelho, como presidente, Marcelo Corinth, como secretário e Adriana Cristina de Matos, como membro.

Delega-se poderes à comissão para colher depoimento das pessoas às quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para elucidação dos fatos, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NOTIFIQUE-SE

Ribeirão do Pinhal, 07 de Julho de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal